



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 60, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia os membros do Subcomitê Regional do Processo Judicial Eletrônico – CRPJe, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o [Ato GP nº 21, de 12 de abril de 2023](#), que, entre outras providências, instituiu o Subcomitê Regional do Processo Judicial Eletrônico – CRPJe, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em especial, o disposto no § 4º do art. 2º, que define que os membros do colegiado serão nomeados em portaria específica com vigência temporária, limitada à duração do mandato da Administração eleita,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Subcomitê Regional do Processo Judicial Eletrônico – CRPJe, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 1º, incisos I a VIII, e do § 2º, incisos I a VIII, do artigo 2º do [Ato GP nº 21, de 12 de abril de 2023](#):

I - Membros integrantes do Grupo Decisório(GD):

- a) Desembargador do Trabalho Daniel de Paula Guimarães;
- b) Luis Fernando Feóla, Juiz Auxiliar da Presidência;
- c) Paula Becker Montibeller Job, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;
- d) Juliana Jamtchek Grosso, Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo;
- e) Renata Prado de Oliveira, Juíza do Trabalho Substituta;
- f) Virgílio Bernardes Carbonieri, Procurador do Estado de São Paulo;
- g) Laura Martins Maia de Andrade, Procuradora do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região;



h) Antonio Carlos Bratefixe Junior, advogado OAB/SP;

II - Integrantes do Grupo Operacional(GO):

a) Fernanda André Delicio, Secretária-Geral da Presidência;

b) Maria Inês Ebert Gatti, Secretária da Vice-Presidência Administrativa;

c) Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira, Secretaria Geral Judiciária;

d) Vanessa Borelli Silva, Corregedoria Regional;

e) Sérgio Stankevicius, servidor lotado no segundo grau;

f) Lucélia de Melo Silva, diretora da 37ª de Vara do Trabalho de São Paulo;

g) Francisco Sorio Flor, oficial de justiça;

h) Diogo Koki Koga, calculista da 12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo.

§ 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos do § 3º do art. 2º do [Ato GP nº 21, de 12 de abril de 2023](#).

§ 2º As atividades dos membros indicados neste artigo serão exercidas durante o mandato da atual Administração do TRT-2, biênio 2024/2026, estendendo-se até a designação de novos membros conforme publicação de ato normativo da Administração do biênio subsequente.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a [Portaria GP nº 16, de 12 de abril de 2023](#); e

II - a [Portaria GP nº 54, de 5 de setembro de 2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.